

**PORTARIA N. 631/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*“Dispõe sobre dispensa de licitação,  
Lei nº 8.666/93 e dá outras  
providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013, de 03 de janeiro de 2013;**

**Considerando** o teor do Processo Administrativo UnirG nº 2015.02.005769, onde se objetiva a prestação de serviços de lavagem de roupas utilizadas em serviços de saúde e realização de estágios;

**Considerando** que o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 25/2015, restou deserto na primeira sessão e na segunda apenas uma licitante demonstrou interesse, porém deixou de cumprir cláusula editalícia em momento oportuno, conforme Ata Final da sessão, às fls. 121/122 e Despacho CPL nº. 174/2015, às fls. 123;

**Considerando** a enorme carência de empresas no ramo de lavanderia na cidade e a essencialidade do serviço para os cursos da área da saúde;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 189/2015, às fls.125/129, que pugna pela viabilidade da contratação direta, desde que observadas todas as condições do mencionado instrumento convocatório da licitação;

**Considerando** o Despacho nº 1181/2015, fls. 137, da Presidência da Fundação UNIRG que acolhe o Parecer Jurídico 189/2015 e determina ao Setor de Compras a contratação direta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta da empresa ACQUA LAV LAVANDERIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 22.547.875/0001-40, com fulcro no artigo 24, V, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Art. 2º-** O valor da contratação é de **R\$ 64.150,80** (Sessenta e quatro mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos) ao ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidência da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.**

**ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

